



**SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC**  
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E  
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO  
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE  
DA SERRA

## **REAJUSTE SALARIAL TRANSPORTE POR FRETAMENTO E TURISMO**

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2014**, os salários normativos dos empregados das **Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento da Região do Grande ABC**, deverão ser reajustados no percentual de **9,72%** (nove e setenta e dois por cento) conforme abaixo:

<b>Função</b>	<b>Salário</b>	<b>Hora Normal</b>	<b>Hora Extra 50%</b>	<b>Hora Extra 100%</b>	<b>Adicional Noturno</b>
Motorista	R\$ 2.000,00	R\$ 9,09	R\$ 13,63	R\$ 18,18	R\$ 1,81
Motorista Veíc. Até 28 lugares	R\$ 1.420,07	R\$ 6,45	R\$ 9,67	R\$ 12,90	R\$ 1,29

**PLR** – O valor de R\$ 658,37 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) para (motorista convencional), e para motorista de ônibus até 28 lugares, o valor de R\$ 437,40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Os valores da PLR (ambas as categorias), foi reajustado em **8%** (oito) por cento e será pago em duas parcelas iguais, nos meses de **(julho e setembro/14)**.

**Vale Alimentação:** No valor de R\$ **432,00** (quatrocentos e trinta e dois reais), inclusive nas férias, reajustado em **8%** (oito) por cento.

**OBS.:** Os trabalhadores que não tem piso salarial o reajuste será de **9,72%** (Nove e setenta e dois) por cento, sobre o salário vigente.

**Assistencial:** Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, a ser pago em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em junho/14, novembro/14 e fevereiro/15.